

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 437, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.129

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 048, de 17 de janeiro de 2014, para considerar **Maria Oneida Borges Brandão**, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, retroativo a 1º de junho de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente